



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR RELATOR**

48
NÚMERO
8
ASSINATURA

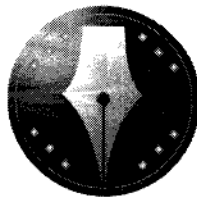
**PROJETO DE LEI nº 43/2019**

**INDUSTRIA DE ERVA MATE YACUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.726.607/0001-93, com sede na cidade de Canoinhas/SC, à Av. Ivo de Aquino da Fonseca, 1020 – Fundos, Bairro Industrial 1, em Canoinhas/SC, CEP 89460-000, representada por seu sócio **LUIS CESAR FUCK**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 145.860.5, inscrito no CPF nº 659.792.069-49, residente e domiciliado na Rua Lazaro Bastos, nº 264, Centro, em Canoinhas/SC, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, manifestar-se acerca da proposição realizada pelo Sr. Prefeito Municipal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

O Projeto de Lei nº 43/2019, encaminhado à esta casa legislativa pelo Eminentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Gilberto dos Passos, destina à empresa ora solicitante, através de cessão de uso, uma área de 1.707,70m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e sete metros e setenta décímetros quadrados), do imóvel objeto da matrícula nº 27.432 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas – SC, visando a adequação das novas instalações e expansão da empresa.

Contudo, a área a ser destinada à empresa é insuficiente para atender as necessidades da empresa, pois a instalação da balança para pesagem de caminhões, conforme depreende-se do projeto arquitetônico em anexo, exige área maior.

Nos termos do projeto, a empresa necessita de toda área objeto da matrícula nº 27.432, posto que a balança a ser instalada ocupará na íntegra a via existente. Destaca-se que atualmente a via é de uso exclusivo



49
NÚMERO
B
DIÁRIO

da empresa, situação esta que não gerará nenhuma modificação fática à municipalidade, bem como aos demais munícipes.

Diante do exposto, a empresa requerida, com o intuito de aumentar a sua produtividade, e com isso gerar emprego e renda ao nosso município, é que requer a ampliação da área a ser cedida, mediante alteração do projeto de lei encaminhado pelo executivo, submetendo-o ao legislativo para que delibere sobre o assunto e conceda a sua aprovação.

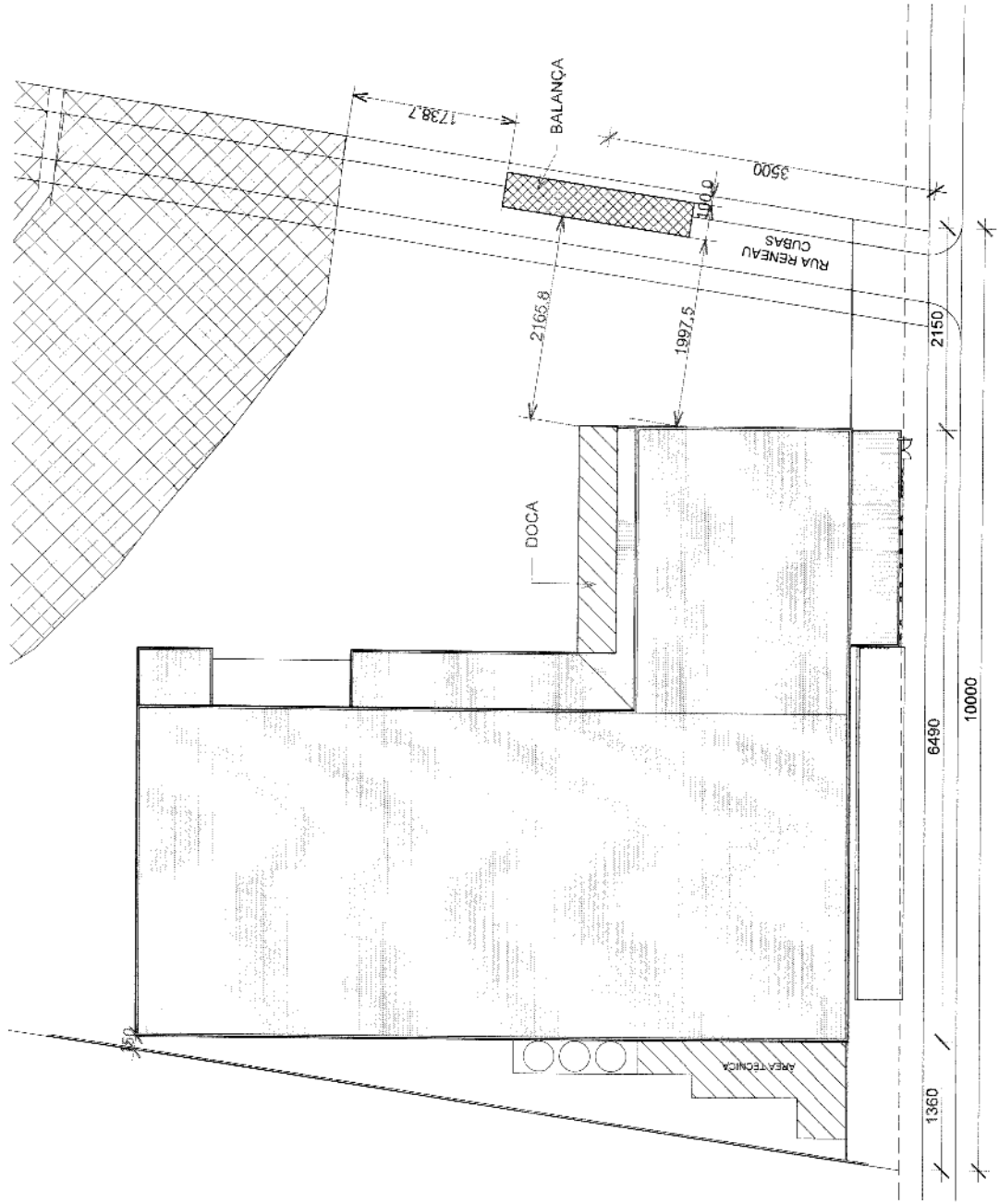
Nestes termos,  
Pede deferimento.

Canoinhas, 29 de julho de 2019.

**INDUSTRIA DE ERVA MATE YACUY LTDA**

Luiz Fernando Freitas Neto

OAB/SC nº 24.337



50  
NÚMERO  
8  
PLANTA

# 1 IMPLANTAÇÃO - BALANÇA

1 : 500



**SIGMA**  
ARQUITETURA E ENGENHARIA  
RUA KACUMI DEL PRATA VIEIRA, 40 - SALA 307  
CENTRO - JARDIM KINGS - CEP: 54060-114

FERNANDA RUSKE DE SIQUEIRA ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA  
ARQUITETA E URBANISTA | DAL 4800562-2  
ENGENHEIRA CIVIL | CRGAC: 1300375-1

Contratante:  
INDUSTRIA DE ERVA MATE  
YACUY

Projeto:  
PROJETO  
ARQUITETÔNICO

Data: 25/07/19  
Folha:

01/01